

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 24 DE JUNHO DE 2021

EDIÇÃO Nº 306



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO ADITIVO Nº 2

#### CONTRATO Nº 39/2020

#### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa PAVIMENTAÇÃO G GOMES IBAITI EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.019.417/0001-12, com sede a Rua Angelo Zaninetti, 347 - CEP: 84900-000 - Jardim Pérola, na cidade de Ibaiti/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Geremias Gomes, portador da CLRG nº 6.901.651-0/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 022.793.879-80, residente e domiciliado na cidade de Ibaiti/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do Contrato original é a execução de pavimentação poliédrica de vias urbanas com pedras poliédricas, incluindo os serviços preliminares, pavimentação, drenagem, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo e sinalização, referentes aos lotes 1, 2 e 3, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação nº 6/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, fornecida pelo CONTRATANTE.

**LOTE 1** - Trechos - Bairro Monte Cristo: - Rua Leonor Carvalho - Área: 869,22 m². - Rua Julio Batista Carneiro - Área: 473,58 m². - Rua Atanásio Felix da Silva - Área: 278,00 m². - Travessa Santa Felicidade - Área: 560,00 m². - Rua Frei Manoel - Área: 255,00 m². - ÁREA TOTAL - 2.435,80 M². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

**LOTE 2** - Trecho - Bairro Santo Antônio: - Rua Palmira Kogut Senz - Área: 1.155,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias.

**LOTE 3** - Trecho - Distrito Novo Barro Preto: - Rua 1º de Maio - Área: 1.524,70 m². Prazo de execução: 150 (cento e cinquenta) dias., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**Parágrafo primeiro** - Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 39/2020 e seu primeiro aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de 10/04/2021 a 07/09/2021.

**Parágrafo segundo** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 39/2020 e seu primeiro aditivo, pelo presente Termo Aditivo em 65 (sessenta e cinco) dias, contados da data de 07/09/2021 a 11/11/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

**Parágrafo primeiro** - Fica aditivado o valor original do contrato nº 39/2020, e seu aditivo, pelo presente termo, em R\$ 89.039,85 (oitenta e nove mil trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Parágrafo segundo** - O valor aditivado fica distribuído conforme planilha de serviços apresentada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura, da seguinte forma:

**LOTE 1:** Acréscimo do trecho Rua Benjamin Constante, área de 1.148,00m², incluindo serviços de pavimentação, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, valor de R\$ 60.023,42 (sessenta mil vinte e três reais e quarenta e dois centavos).

**LOTE 3:** Acréscimo do trecho Rua Moisés Marcondes, área de 502,83m², incluindo serviços de pavimentação, meio-fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, valor de R\$ 29.016,43 (vinte e nove mil dezesseis reais e quarenta e três centavos).

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de junho de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia **oito de julho de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica visando a prestação de serviços de confecção e manutenção de calhas de chuva nos prédios públicos de propriedade do Município, com fornecimento de material, mão de obra, transporte, e demais peças que se fizerem necessárias para execução dos serviços, conforme discriminados no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, no site [www.ventania.pr.gov.br](http://www.ventania.pr.gov.br). Entrega das propostas até às **09 horas** do dia **08/07/2021**. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30 às 11h00 e 13h30 às 17h00hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de junho de 2021.

Jose Luiz Bittencourt  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	05/04/2021	04/04/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE VENTANIA		
CONTRATADA:	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI - ME		
NATUREZA:	CONTRATO Nº 23/2021 - REF. Pregão 9/2021		
OBJETO:	Aquisição de material hospitalar		
DATA:	21/06/2021		